

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
01RUBRICA

CNM 081851.2.0041216-17

MATRÍCULA N.º 41.216

DATA:- 03 de dezembro de 2.014.- Protocolo n.º 194.636.-**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Apartamento n.º 04, localizado no Bloco 02, situado no pavimento térreo do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANA ELIZA", composto de área real total com 48,650948 m2, sendo 43,2147 m2 de área real privativa e 5,436248 m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a essa unidade autônoma uma vaga de garagem e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,520833%, cujas divisas e confrontações são as seguintes:- "a NE com a área de uso comum junto ao estacionamento; a SO com o apartamento 01; a SE com hall/escadaria e área de iluminação; e a NO com a área de uso comum junto ao Bloco 01".- Dito apartamento situa-se no lote de terras sob o n.º 89B2A, com a área total de 10.200,02 metros quadrados, resultante da subdivisão da área de terras medindo 18.507,00 metros quadrados, esta por sua vez destacada do lote n.º 89-B, da Gléba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, conforme matrícula n.º 25.730, desta Serventia.- Inscrição Municipal n.º 3.048.256.0400.001 em maior porção.-

PROPRIETÁRIA:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50.-**REGISTRO ANTERIOR:-** n.º 08 da matrícula n.º 25.730, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-
R.- 1. Protocolo n.º 194.929 de 09/12/2014.- Venda e Compra.-**DATA:-** 15 de dezembro de 2014.-

Pelo instrumento particular de venda e compra direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FAR n.º 171000202151, na forma do art 38 da Lei n.º 9.514, de 20/11/97, dos art 2º e 8º da Lei n.º 10.188 de 12/02/01 e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07/07/09, firmado nesta cidade, no dia 16 de novembro de 2011, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, Vendedor/Credor Fiduciário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art 2º da Lei 10.188/2001 e respectiva alterações e da Lei 11.977/2009, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360305/0001-04, no ato representada por Lenoiz Silva Pires, brasileiro, casado, economiário, portador da CI.RG. n.º 3.040.400-9-Pr, inscrito no CPF. n.º 475.024.959-91, procuração lavrada às folhas 064 do livro 2900, em 12/09/2011 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 191/196 do livro 036, em 03/10/2011 no Tabelionato Rocha - Cartório do 1º Ofício de Notas de Londrina-Pr, vendeu o apartamento objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 45.218,95 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), à **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da CI.RG. n.º 77557717-PR, inscrito no CPF/MF n.º 935.068.999-53, residente e domiciliado na Rua Plutao, 16, nesta cidade.- **Anuente:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do art 2º da Lei 10.188/2001.- **Anotação:-** Conforme art. 2º da Lei 11.977/2009 - **subdídio pessoal e intransferível.**- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Isento de ITBI, conforme Declaração assinada por Dagoberto Altino Gorni, expedido pela PMC, dia 28/10/2014.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - Isento.- Selo - R\$ 3,00.- 25% de D/4.312,00

MATRÍCULA N.º
41.216

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFS28-U8U2S-RM2GM-QGS8M>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

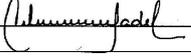
Página: 1/2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JTDZ 674LC KJWPR SR2R3



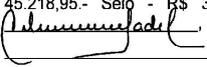
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZFS28-U8U2S-RM2GM-QGS8M>

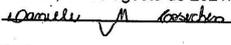
VCR ou R\$ 169,24.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R- 2. Protocolo nº 194.929 de 09/12/2014.- Alienação Fiduciária.-

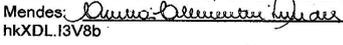
DATA:- 15 de dezembro de 2014.-

Pelo instrumento particular que deu origem ao registro nº 1, desta matrícula, APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, já qualificado como devedor/fiduciante, aliena o apartamento objeto desta matrícula, ao credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, já qualificado, nos termos do Art 2º, § 3º da Lei 10.188/2001 em caráter fiduciário, o apartamento ora transacionado em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantir um financiamento na importância de **R\$ 45.218,95** (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), que será amortizado em **120** (cento e vinte) meses, encargo mensal inicial: **R\$ 376,82**, Subvenção/Subdísio FAR: **R\$ 307,22**, encargo subsidiado (com desconto): **R\$ 69,60**, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **16 de dezembro de 2011**.- O apartamento alienado fiduciariamente neste instrumento constitui patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA.- ANOTAÇÃO.- O vendedor/credor fiduciário dispensa a apresentação de certidões das Justiças Federal e Comum e de Débitos Estaduais em nome da beneficiária/compradora/devedora/fiduciante.- Composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: APARECIDO FRANCISCO DA SILVA: 100,00%. - Valor da Garantia: **R\$ 45.218,95**.- Selo - **R\$ 3,00**.- 25% de D/1.078,00 VRC ou **R\$ 42,31**.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R-3. M-41.216. Protocolo nº 230.577 de 12/07/2021. Penhora.

Pelo Termo de Penhora datado de 11/06/2021, extraído dos autos nº 0010590-17.2018.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula. Trata-se de ação em que é parte exequente Condolondres Serviço de Apoio a Condomínios S/S LTDA, CNP/JMF nº 05.853.284/0001-82 e parte executado Aparecido Francisco da Silva, CPF/MF nº 935.068.999-53, valor da causa: **R\$ 2.109,64**. Funrejus no valor de **R\$ 4.222**, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000007067281-0, no dia 13/07/2021. Emolumentos: **378,00 VRC** ou **R\$ 82,03**. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Danielle Michalowski Cosechen:  Selo digital: 0181425MJAA0000001091219

Av-4. M-41.216. Protocolo nº 235.160 de 01/02/2022. Quitação.

Pelo Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário, firmado pelo credor Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no ato representado pela Caixa Econômica Federal, representada por Aline Maria Piccelli, em Cambé-PR, no dia 31/01/2022, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob R-2, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: **630,00 VRC** ou **R\$ 154,98**. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  Selo digital: F142V.68qP2.vfzN-hkXDL.I3V8b

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNECJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 41.216.O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 01 de julho de 2025.

Custas: **R\$ 38,55** - Certidão
R\$ 9,75 - Selo
R\$ 5,81 - Busca a cada 10 anos
R\$ 11,11 - Funrejus
R\$ 0,91 - ISS
R\$ 2,21 - Fundep
Total: **R\$ 68,34**



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1**

e o código de verificação do documento: **PUVI9BOV**

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

